ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 81/2013 - PR
CNPJ: 11.431.387/0001-57 RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455 C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC	Processo Administrativo: 127/2013 Processo de Licitação: 127/2013 Data do Processo: 06/08/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Gêneros Alimentícios destinados a manutenção dos Programas Sociais

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 30 de Agosto de 2013, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 012/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 127/2013, Licitação nº. 81/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LATICINIOS SANTA CATARINA LTDA EPP (1764), DENTAL-XAN COM DE PROD DENT E HOSP LTDA ME (4629), VOLMIR ADAMY - ME (5691), MARCELO CANELLO - ME (6158), MERCADO KÁ & KÁ LTDA ME (7213), SELITO BRUM NORA ME (7845), AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (8226), PÃO D´ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (10878).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda EPP, não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigia o Edital no item 8, I, letra "b", estando assim INABILITADO. Verificou-se também que o proponente Selito Brun Nora ME, não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigia o Edital no item 8, I, letra "b", e não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), item 8, II, letra "g", estando o mesmo INABILITADO. Os demais proponentes habilitados para esta fase do certame, cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 8 do Edital. O pregoeiro declara como vencedores os proponentes dado como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas EXCETO os proponentes AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda EPP e Selito Brun Nora ME, nos quais os lotes vencidos ficam com o segundo colocado no certame. O pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 30 de Agosto de 2013

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - Pregoeiro(a)

ALINE ELIZA CORADI - ..... - EQUIPE DE APOIO

NILSE BRESAN - ..... - EQUIPE DE APOIO